

# Editorial

Vanda Mendes Ribeiro

Coordenadora Adjunta de Pesquisa do Cenpec. Mestre em Sociologia pela Unicamp e doutora em Educação pela Feusp.

Este número da revista *Cadernos Cenpec* “Justiça como equidade na escola” foi inspirado no seminário “Justiça na Escola como Equidade: princípios, políticas e práticas”, realizado em fevereiro de 2013 em Fortaleza/CE, iniciativa da Secretaria da Educação do Estado do Ceará em parceria com o Cenpec. Dentre os palestrantes que estiveram presentes naquela oportunidade, Marcel Crahay (Universidade de Genebra), Fábio Waltenberg (Universidade Federal Fluminense), Ocimar Alavarse (Faculdade de Educação da USP) Vanda Mendes Ribeiro, Antônio Gomes Batista e Frederica Padilha (Cenpec) transformaram suas contribuições em artigos aqui publicados. À luz do referido seminário, esta revista traz um conjunto de artigos que busca investigar e refletir sobre caminhos para se desenhar e implementar políticas educacionais tendo como objetivo a noção de justiça na escola. Tais reflexões se dão à luz de referências nem sempre usuais no campo educacional brasileiro, tais como pensadores que tratam das teorias distributivas da justiça. A discussão sobre justiça para distribuição de bens sociais de forma legítima se reporta à democracia grega. Em Aristóteles podemos encontrar interessantes arrazoados sobre critérios legítimos para a distribuição de bens em uma democracia. Evidentemente nesse momento histórico não se tratava de pensar critérios que considerassem questões sociais. Foi a democracia moderna, por meio de pensadores como Marx e também os chamados utilitaristas, que denotou a necessidade de se pensar critérios legítimos para a distribuição de bens sociais. Se na democracia moderna nos representamos como livres e iguais e a representação sobre o modo como as posições sociais são definidas não se baseia na ideia de situação de origem (nascimento, por exemplo), então são necessários critérios que

apoiem a distribuição de bens de forma legítima e justa. São os direitos sociais que estabelecem, desde muito recentemente numa perspectiva histórica, o modo como tais bens são compartilhados nessas sociedades que vivem a contradição entre a produção contínua de desigualdades e a representação de igualdade. Refletir sobre justiça na escola exige dar respostas a várias questões. Trata-se de um bem social para o qual devemos e podemos estabelecer critérios legítimos de distribuição? Por quê? Se sim, que tipo de critério pode ser considerado justo? Que implicações os distintos critérios de distribuição de bens sociais já estabelecidos por diversos pensadores têm para as políticas e práticas educacionais? Que relações há entre tais critérios e a produção ou reprodução de desigualdades, escolares e sociais? As várias etapas da escolaridade, da educação infantil até o ensino superior, devem adotar o mesmo tipo de critério de justiça ou há especificidades que devem ser consideradas? Esta revista não se propõe a dar respostas conclusivas para todas essas complexas questões, mas traz contribuições sobre várias delas.

A seção temática desta revista foi organizada por mim e Joana Buarque de Gusmão.

Neste número da *Cadernos Cenpec*, Fábio Waltenberg, em *Elementos para uma definição de justiça em educação*, levanta questões com o objetivo de contribuir para a definição de justiça em educação, buscando também mostrar porque essa discussão faz sentido e é relevante. Para tanto, aponta críticas aos supostos da economia do bem-estar convencional fazendo uso de pensadores da filosofia política, tais como John Roemer, Amartya Sen, Fleurbaey e John Rawls. Waltenberg considera que a teoria da igualdade de oportunidades de Roemer – para quem a influência de fatores circunstanciais pesa nas escolhas e ações dos indivíduos – é suficientemente consistente para pautar discussões sobre a distribuição de bens na área da educação. À luz desse pressuposto, o autor levanta uma série de questões que dialogam com os supostos da economia do bem-estar convencional, criticada pelo autor, cujas respostas poderão contribuir sobremaneira para a “empreitada cheia de percalços”, nas palavras do autor, quando se trata de refletir sobre justiça em educação. Chamo a atenção para o interessante quadro, publicado como anexo, que explicita os supostos dos marcos teóricos dos autores acima mencionados.

O artigo de Marcel Crahay, *Como a escola pode ser mais justa e mais eficaz?*, é um presente para todos os que desejam ampliar os níveis de justiça da educação

básica brasileira. À luz de um amplo leque de referências de pesquisas feitas em todo o mundo, discorre sobre as relações entre ética, implementação de políticas por meio de distintos tipos de dispositivos e práticas educacionais e seus diferentes resultados em termos de distribuição do conhecimento. O autor defende a igualdade de conhecimentos adquiridos como a ideologia pedagógica mais adequada à educação básica quando se considera o que dizem as pesquisas e também as questões éticas que envolvem a definição das finalidades educacionais. Critica a adoção do princípio meritocrático de justiça na educação básica por ser incompatível com a noção de direito obrigatório e propõe a justiça corretiva como seu substituto. Vale mencionar o modo instigante como o autor consegue relacionar as questões filosóficas relativas aos critérios de justiça, os resultados das pesquisas e as reflexões avaliativas sobre a prática educacional.

Vanda Mendes Ribeiro, em seu artigo *Justiça como equidade, igualdade de base, currículo e avaliação externa*, procura explicitar vínculos entre princípios de justiça para a educação básica, desigualdade social e escolar e os conflitos de interesses sempre presentes na implementação das políticas. À luz de pensadores como John Rawls, François Dubet e Marcel Crahay, a autora defende a igualdade de base, critério pautado em princípio de justiça não meritocrático, como adequado para a distribuição dos conhecimentos que se definem como relevantes na educação básica. Afirma que esse critério de distribuição situa-se no âmbito da noção de justiça como equidade que valoriza a ideia de que um bom critério de justiça precisa considerar aqueles que alcançam menos nos processos distributivos. A autora explicita que essa noção de justiça exige que um sistema de ensino defina quais são os conhecimentos necessários na educação básica, por meio de um currículo com objetivos e progressão claros. Por fim, expõe requisitos para que a avaliação externa baseada em testes em larga escala possa contribuir com a configuração de uma escola mais justa, na perspectiva da justiça como equidade. O critério igualdade de base, segundo a autora, é uma formulação feita por Dubet à luz de John Rawls. Ressalte-se aqui a importância de uma divergência de ordem teórica: Waltenberg, em seu artigo, sinaliza que as ideias de Rawls não são adequadas para pensar critérios para esferas “meso”, que é o caso da esfera educacional.

O artigo de Ocimar Alavarse, *Desafios da avaliação educacional: ensino e aprendizagem como objetos de avaliação para a igualdade de resultados*, explora tensões vividas no âmbito da escola quando se trata de pensar a justiça na relação com a avaliação realizada pelo professor ou com a avaliação externa por meio de testes padronizados. Para o autor, um e outro

tipo de avaliação são necessários à consecução de um processo de ensino e aprendizagem capaz de gerar a aprendizagem de todos, mas nem uma nem outra, sozinhas, são capazes de denotar a “verdade” sobre os resultados desses processos, expressando noções incompletas do que seja qualidade na educação. O autor discute o assunto lembrando ser inegável o valor democrático de se ter como critério de justiça a ideia de que as crianças na educação básica precisam, todas, ter acesso a um conjunto de conhecimento que se define como necessário, o que pode ser medido por meio de testes no caso de algumas disciplinas cujo valor é suposto de cidadania, tais como as habilidades básicas de Português e de Matemática. Alavarse finaliza seu artigo chamando a atenção para a relevância de diálogo entre avaliação externa por meio de testes e avaliação interna realizada pelo professor. Ele justifica essa importância por evidências de pesquisa segundo as quais pode haver grandes divergências entre os resultados de avaliações externas em testes e a avaliação dos professores, o que resulta em injustiças na escola próprias de avaliações unicamente pautadas em percepções individuais pouco balizadas por visões mais abrangentes.

Em *Qualidade e equidade no ensino fundamental público do Ceará*, Paula Kasmirski, Frederica Padilha, Guilherme Corrêa, Ribeiro e Antônio Gomes Batista analisam dados sobre a evolução do Ideb no estado do Ceará, verificando também a evolução dos níveis de equidade. Os autores concluem que nesse estado, no ensino fundamental I, a média do Ideb está crescendo e a equidade está aumentando sem que a dispersão dos resultados se amplie. Tais conclusões vêm relacionadas à hipótese de que tais resultados possam ser fruto da política educacional implementada no estado desde 2007, tendo sido favorecida pelas políticas de gestões anteriores. Essa hipótese abre caminhos para a nova fase da pesquisa que o Cenpec, por meio da Coordenação de Pesquisa, realizará no Ceará. Tratar-se-á de confirmar a ampliação dos níveis de equidade levando em consideração o estudo do Nível Socioeconômico (NSE) de cada aluno matriculado no ensino fundamental I e, confirmada essa conclusão, verificar quais são as variáveis das políticas educacionais que estão impactando positivamente os níveis de equidade. Esse estudo guarda especial relevância tendo em vista que as pesquisas tendem a afirmar que a ampliação da média de resultados educacionais em termos de desempenho dos alunos costuma vir associada a aumento da desigualdade escolar. Desse modo, a ampliação dos níveis de equidade na distribuição dos conhecimentos previstos no estado para o ensino fundamental I estaria na “contramão” do que tem ocorrido na maior parte dos sistemas educacionais do país.

No artigo *Fracasso escolar: evolução das oportunidades educacionais de estudantes de diferentes grupos raciais*, Paula Louzano apresenta e analisa dados do ensino fundamental brasileiro que levam a questionamentos sobre a capacidade dos nossos sistemas educacionais produzirem igualdade de oportunidades mesmo em níveis elementares da educação básica. A autora mostra que determinadas situações de origem pesam negativamente sobre a trajetória escolar dos alunos, com prevalência das situações “ser preto” e “ser do sexo masculino”. Segundo Louzano, apesar da leve melhoria na igualdade de oportunidades ocorrida entre 2001 e 2011, tais fatores continuam tendo forte implicação. Afirma ainda que o grupo de meninos pretos é o mais vulnerável em todas as regiões, sobretudo aqueles filhos de pais pouco escolarizados. Importante mencionar que os dados mostram que questões raciais são mais explicativas de desigualdades escolares no Sudeste que no Nordeste. Tal panorama aponta para a premente necessidade de se refletir a respeito dos critérios de justiça que têm pautado as práticas educativas e as políticas educacionais no país.

Para além dos artigos mencionados acima, que tratam da temática deste número da revista, três outros textos discorrem sobre relevantes questões para o campo educacional.

O artigo *A representação social do preconceito racial para professores negros da UFMG*, de Beatriz Lopes Falcão e Andrea Cristina Cirino, trata da temática da questão racial discutindo significados e representações sociais vinculados à questão do preconceito racial. Os achados da pesquisa das autoras mostram situações que expressam a força do preconceito racial na sociedade brasileira. As autoras chamam a atenção para o fato de que esse tipo de preconceito, embora tenha se tornado ilegal, permanece vivo sustentado por conteúdos referentes a normas sociais condizentes com um momento em que tais práticas não eram tidas como crime.

Luciane Muniz Ribeiro Barbosa escreveu *Ensino em casa ou na escola? Respostas do Poder Judiciário brasileiro*, no qual discute o ensino em casa. Ao buscar cumprir seu objetivo de apresentar a visão do Judiciário brasileiro sobre o referido assunto, Luciane também descreve vários casos em que famílias buscaram reconhecimento legal do seu desejo de educar seus filhos, devido a divergências relativas ao modo de educar de escolas. A autora mostra que os argumentos jurídicos presentes nesses casos denotam tanto interpretações que afirmam ser esse tipo de ensino constitucional quanto o contrário. Luciane afirma ser interessante acompanhar nesses casos a

discussão sobre o papel do Estado *versus* o papel da família. Afirma ainda que muitos argumentos de pais contra a escola estão baseados nos baixos rendimentos que essa proporciona aos alunos, além do tipo de socialização. E que os argumentos contrários ao ensino em casa se apoiam sobremaneira na relevância da formação para a cidadania e na garantia de uma sociedade democrática.

Claudia Oliveira Pimenta, em seu artigo *A centralidade do coordenador pedagógico no trato com avaliações externas – o caso de Indaiatuba*, corrobora o que vem sendo apontado por várias pesquisas a respeito do crescimento do papel do coordenador pedagógico como articulador do processo de ensino e aprendizagem nas escolas brasileiras e mostra que esses profissionais vêm sendo chamados a incluírem, no rol de suas atribuições, a interpretação e a posterior intervenção pedagógica com base em avaliações externas. A autora afirma que os coordenadores pedagógicos citam “contribuições significativas” das avaliações externas para o cumprimento do seu papel, sobretudo no que tange à reorientação do trabalho pedagógico, ao planejamento e no apoio à definição de metas. As dificuldades apontadas por esses profissionais no trato com tais avaliações se referem à resistência dos professores e à compreensão de seus significados. A autora afirma, por fim, que os resultados de sua pesquisa indicam uma tendência de reorganização do trabalho das escolas em função das avaliações externas.

Este número da *Cadernos Cenpec* compartilha também, por meio de um texto de Eloisa Blasis – *Avaliação em larga escala: contribuições para a melhoria da qualidade na educação* – sobre a experiência do projeto Programa Avaliação e Aprendizagem, uma iniciativa da Fundação Itaú Social com coordenação técnica do Cenpec que visou estimular a intervenção pedagógica por meio do uso dos resultados da avaliação externa a partir de testes padronizados. Esse estímulo ocorreu por meio da formação oferecida para profissionais da educação de vários municípios no Brasil. Eloisa compartilha com o leitor uma série de aprendizagens relativas a limites e possibilidades da gestão da educação pública na relação com esse novo tipo de avaliação, advindos da execução do projeto. No que tange a limites, a autora menciona a existência de afirmações generalizadas de técnicos, professores e gestores sobre a aplicação contínua de simulados para preparar os alunos para as provas, sobre a centralidade que toma as disciplinas avaliadas, sobre o abandono de outras práticas avaliativas nas escolas. Quanto às possibilidades desse tipo de avaliação, cita o grande interesse dos profissionais das escolas e secretarias em aprender como se interpreta e usa esse tipo de medida como

meio de avaliação e a percepção, por parte das secretarias, de que essa avaliação permite o reforço do acompanhamento das escolas.

Esta revista compartilha também com o leitor uma nota de leitura da dissertação de mestrado de Fábio Mallart Moreira – *Cadeias dominadas: dinâmica de uma instituição em trajetórias de jovens detentos* –, elaborada por Luciana Medeiros e Joana Cabral de Oliveira. De acordo com Medeiros e Oliveira, a pesquisa de Fábio acompanha a trajetória de alguns jovens detentos e por meio delas vai destrinchando a relação entre essas vidas, a política governamental para a Fundação Casa e a constituição de vínculos entre esses presos e facções como o PCC.

Este exemplar da *Cadernos Cenpec* traz ainda uma entrevista com Joaquim Bento Feijão, um gestor público com larga experiência em educação que procura manter a continuidade na gestão do ensino público de Marília, uma das três redes indicadas como mais equitativas no estado de São Paulo por pesquisa de doutorado realizada no ano de 2007 por Vanda Mendes Ribeiro, pesquisadora do Cenpec. Trata-se de uma rede de ensino que, atendendo alunos com mais baixos NSE em comparação com outros municípios do estado, conseguia manter elevadas proficiências médias na Prova Brasil tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática, num contexto de baixa desigualdade escolar e indicadores positivos no que tange à aprovação, abandono e distorção idade-série. O entrevistado trata das prioridades das gestões das quais participou, relata práticas realizadas na rede, descreve estratégias utilizadas para fazer com que as políticas voltadas para a aprendizagem de todos sejam de fato implementadas. Cita como fatores relevantes de constituição de uma rede mais justa do ponto de vista da distribuição do conhecimento o zelo pela formação dos professores, o uso da avaliação externa para intervenção pedagógica, o elo forte com os coordenadores pedagógicos e, por meio deles, o acompanhamento sistemático do ensino e da aprendizagem com o constante apoio da Secretaria.

Por fim, esta revista compartilha com o leitor fotografias realizadas por Mariana Chama. As fotos compõem a publicação “Regime de colaboração para a garantia do direito à aprendizagem: o Programa Alfabetização na Idade Certa (Paic) no Ceará” e foram gentilmente cedidas pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará.